



Publicado em 20/07/2023 - 09:05

INSS estuda aceitar uso de transporte público como prova de vida

Ainda em análise, proposta começaria a ser aplicada no DF e depois seria ampliada para outras localidades

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) estuda usar os equipamentos de controle biométrico de sistemas de transporte público para que aposentados, pensionistas e demais beneficiários de auxílios federais provem que estão vivos.

“Estamos nos articulando com a Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para que um assegurado nosso, ao passar por uma catraca [de ônibus ou metrô] em que haja identificação biométrica, faça sua prova de vida”, revelou o presidente do instituto, Alessandro Stefanutto, na manhã desta quarta-feira (19).

A proposta, ainda em análise, seria futuramente ampliada para outras localidades. O objetivo, segundo Stefanutto, seria tornar a prova de vida menos burocrática, ampliando as formas de os segurados comprovarem que estão vivos para continuar recebendo os benefícios previdenciários.

Neste ano, a prova de vida passou a ser feita pelo próprio INSS, por meio do cruzamento de informações registradas em bases de dados do próprio instituto ou de outros órgãos e entes federais. No começo de fevereiro, o INSS publicou uma portaria detalhando os procedimentos considerados válidos para atestar que o beneficiário está vivo.

Os procedimentos são os seguintes:

- 1 – Acesso ao aplicativo Meu INSS com o selo ouro ou a outros aplicativos e sistemas dos órgãos e entidades públicas que possuam certificação e controle de acesso, no Brasil ou no exterior;
- 2 - Realização de empréstimo consignado, efetuado por reconhecimento biométrico;
- 3 – Atendimento presencial nas agências do INSS e nas entidades ou instituições parceiras, desde que feito o reconhecimento biométrico e também no sistema

público de saúde;

4 – Vacinação;

5 - Cadastro ou recadastramento nos órgãos de trânsito ou segurança pública;

6 - Atualizações no CadÚnico

7 - Votação nas eleições;

8 - Emissão/renovação de passaporte; carteira de motorista; carteira de trabalho; alistamento militar; carteira de identidade (RG) ou outros documentos oficiais que necessitem da presença física do usuário ou reconhecimento biométrico;

9 - Recebimento do pagamento de benefício com reconhecimento biométrico; e

10 - Declaração de Imposto de Renda, como titular ou dependente.

Entrar com pedido de aposentadoria no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) é sempre um mistério. Enquanto uns chegam a ter o pedido aprovado no mesmo dia, outros aguardam meses e até anos. A maioria dos casos, porém, envolve erro do solicitante e não a morosidade do INSS, segundo especialistas. Clique nas imagens acima e confira as dicas dos advogados especializados em direito previdenciário: João Badari, do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados, e Daniela Castro, do escritório Vilhena Silva Advogados.

<https://noticias.r7.com/economia/inss-estuda-aceitar-uso-de-transporte-publico-como-prova-de-vida-19072023>

Veículo: Online -> Portal -> Portal R7